

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003.

(Da Sra. Professora Raquel Teixeira e outros)

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Consituição, incluindo o Cerrado e a Caatinga nos biomas considerados patrimônio nacional.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional :

Artigo único. O § 4º do art. 225 da constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação.

“§ 4º A floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado, a Caatinga e a Zona Costeira são Patrimônio Nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a conservação do meio ambiente.”

JUSTIFICAÇÃO

Em seu art. 225, § 4º, a Constituição Federal diz que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e que sua utilização será feita de forma sustentável.

É legítimo perguntar porque o legislador constituinte não incluiu nesta relação o Cerrado e a Caatinga. A não inserção destes biomas no texto constitucional ocorreu, com certeza, pelo desconhecimento de sua importância ecológica, não encontrando qualquer sustentação científica.

Ocupando cerca de 25% do território nacional, o Cerrado exhibe uma enorme variedade de solos, relevo e climas, que se refletem numa impressionante diversidade de ecossistemas e espécies. Infelizmente, sua ocupação vem ocorrendo de forma desordenada e predatória.

A vegetação do Cerrado é formada por um grande mosaico de paisagens. Podem-se distinguir a savana típica, que recebe a denominação geral de cerrado; a savana arbórea densa, ou cerradão; a savana arbórea aberta ou campo cerrado; e a savana parque, formação essencialmente campestre. O Cerrado possui mais de 700 espécies de plantas lenhosas de ocorrência restrita à região, abriga 935 espécies de aves, 298 espécies de mamíferos e 268 espécies de répteis, além de incontáveis insetos e animais invertebrados.

A falta de preocupação com a conservação ambiental do bioma Cerrado fica bem caracterizado pelo ínfimo percentual de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação.

O processo intensivo de ocupação agrícola e a rápida expansão das áreas urbanas na região têm causado inúmeros e graves problemas ambientais: compactação do solo e erosão, poluição das águas, desmatamentos excessivos e dilapidação do patrimônio genético nativo.

Destaque-se que o Cerrado exerce um papel chave para o equilíbrio ambiental dos demais biomas brasileiros. O seu comprometimento gera implicações negativas para a Amazônia, a Mata Atlântica e a Caatinga.

A Caatinga, por sua vez, ocupando cerca de 850 mil quilômetros quadrados no semi-árido nordestino, talvez seja o bioma brasileiro mais severamente devastado pela ação antrópica. A idéia de que a Caatinga apresenta uma paisagem homogênea é incorreta: os elementos da sua fauna e da sua flora variam muito.

O modelo de ocupação da região tem originado diversos problemas de degradação ambiental. Em área significativa, os solos encontram-se abandonados por fatores como o esgotamento dos nutrientes pelo uso intensivo, instalação de processos erosivos resultantes da retirada da cobertura vegetal e salinização.

Vários estudos constataam a existência de núcleos de desertificação na Caatinga, onde a degradação da cobertura vegetal e do solo atingiram uma condição de irreversibilidade, apresentando-se como pequenos “desertos” dentro do ecossistema primitivo.

A importante fauna regional está hoje desfalcada de inúmeras espécies e mesmo aquelas que ainda permanecem formam populações muito reduzidas. Eram comuns na Caatinga grandes predadores como o jaguar e a suçuarana, que hoje estão praticamente extintos.

No que diz respeito às Unidades de Conservação, a situação é ainda mais preocupante. A Caatinga possui apenas 0,1 % de sua extensão protegidos na forma de parques e reservas.

Vigora no Brasil uma concepção distorcida de que é mais importante a proteção da Amazônia, da Mata Atlântica e do Pantanal do que dos demais biomas. Na verdade, é necessário assegurar a conservação da maior variedade possível de ecossistemas naturais. O reconhecimento do Cerrado e da Caatinga como patrimônio nacional vai sanar uma omissão inaceitável da Constituição Federal e, certamente, servirá de base para políticas de desenvolvimento sustentável para essas regiões.

Deputada Professora Raquel Teixeira